



SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (dia 12 de dezembro de 2014)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (11/4/2014, 06/06/2014 e 19/09/2014); -----
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do art.º 49.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município, conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
2. Apreciação e votação da proposta da Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo, para **contração de um empréstimo** no montante de 200.000,00 €, conforme alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. Apreciação e votação da deliberação da Assembleia Geral da Resitejo – Associação de Gestão de Tratamento de Lixos do Médio Tejo, atinente à definição de critérios de apuramento do **montante da dívida total relevante para o limite de cada município**, conforme alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
4. A Apreciação e votação da **Revisão Orçamental n.º 2**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
5. Apreciação e votação do **Mapa de Pessoal** e respetiva caracterização dos postos de trabalho para o ano de 2015, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
6. Apreciação e votação das **Opções do plano e proposta de Orçamento para 2015**, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
7. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -

Ferreira do Zêzere, 05 de dezembro de 2014.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira